



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 28/2021**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que regulamenta a Política de Extensão do IFMG, a Instrução Normativa 01 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para descentralização dos recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações de Extensão do IFMG, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital 28/2021**, conforme segue:

**Onde se lê:**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto, exclusivamente via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) por meio do seguinte endereço: <https://suap.ifmg.edu.br>, **do dia 23 de junho até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de agosto de 2021.**

**Leia-se:**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto, exclusivamente via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) por meio do seguinte endereço: <https://suap.ifmg.edu.br>, **do dia 23 de junho até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de agosto de 2021.**

**Onde se lê:**

4.3. As etapas da seleção de projetos obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Início das inscrições</b>	<b>23/06/2021</b>
<b>Término das inscrições</b>	<b>23/08/2021</b>
<b>Resultado da pré-seleção</b>	<b>25/08/2021</b>
<b>Período de avaliação das propostas</b>	<b>26/08 a 22/09/2021</b>
<b>Resultado Preliminar do processo seletivo, a partir de:</b>	<b>24/09/2021</b>
<b>Prazo para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar*</b>	<b>27/09 e 28/09/2021</b>
<b>Resultado Final, após julgamento dos recursos</b>	<b>30/09/2021</b>
<b>Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo(a) orientador(a) e entrega da documentação na DIPPE</b>	<b>Até o dia 10/10/2021</b>
<b>Vigência dos projetos</b>	<b>Outubro de 2021 a Julho de 2022.</b>

\* Observação: as datas podem ser alteradas, desde que respeitado o lapso temporal de dois dias úteis a contar da data de publicação do Resultado Preliminar.

**Leia-se:**

4.3. As etapas da seleção de projetos obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Início das inscrições</b>	<b>23/06/2021</b>
<b>Término das inscrições</b>	<b>29/08/2021</b>
<b>Resultado da pré-seleção</b>	<b>31/08/2021</b>
<b>Período de avaliação das propostas</b>	<b>01/09 a 22/09/2021</b>

<b>Resultado Preliminar do processo seletivo, a partir de:</b>	<b>24/09/2021</b>
<b>Prazo para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar*</b>	<b>27/09 e 28/09/2021</b>
<b>Resultado Final, após julgamento dos recursos</b>	<b>30/09/2021</b>
<b>Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo(a) orientador(a) e entrega da documentação na DIPPE</b>	<b>Até o dia 10/10/2021</b>
<b>Vigência dos projetos</b>	<b>Outubro de 2021 a Julho de 2022.</b>

\* Observação: as datas podem ser alteradas, desde que respeitado o lapso temporal de dois dias úteis a contar da data de publicação do Resultado Preliminar.

Ouro Preto, 17 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0927172** e o código CRC **5741E672**.

23213.001514/2021-15

0927172v1